



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 903, DE 06 DE JULHO DE 2023

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO DUARTE HORTA**, SIAPE 2300049, para a função de **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com mandato previsto de 01/08/2023 a 31/07/2026, conforme processo 23071.93209/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1354924** e o código CRC **54D781F2**.